

**ANO V – Nº e-DOM 1067 – CAMARAGIBE, PE, 25 de junho de 2025**

**DECRETO Nº 024/2025**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

**DECRETO Nº 024/2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto nº 004/2025 e suas alterações, e altera sua composição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 74 e seguintes da Lei Municipal nº 112/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais<sup>1</sup>;

**CONSIDERANDO** a relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Especial, instituído pelo Decreto nº 004/2025 e alterado pelo Decreto nº 005/2025 222, no atendimento às demandas extraordinárias da Diretoria de Gestão de Pessoas e do setor de Folha de Pagamento, conforme explicitado nos considerandos dos referidos diplomas legais<sup>333</sup>;

**CONSIDERANDO** que as atividades originalmente previstas para o Grupo de Trabalho, conforme os Decretos nº 004/2025 e nº 005/2025, incluindo a alta demanda de edições com a folha de pagamentos, auditoria de lançamentos, cálculos de indenização de servidores exonerados, chamamento e cadastros de novos servidores (professores e Guardas Municipais), e redução da demanda reprimida de notificações e requerimentos de servidores, ainda não foram integralmente concluídas dentro do prazo estabelecido;

**CONSIDERANDO** a superveniência de novas e complexas demandas, essenciais para a continuidade e aprimoramento da gestão de pessoal, tais como:

- Recepção, cadastro e arquivamento do chamamento dos servidores efetivos dos cargos de Guarda Municipal e Professor;
- Abertura ou arquivamento das pastas dos cargos comissionados do ano de 2025;
- Organização dos arquivos, incluindo a retirada de pastas de servidores inativos e catalogação para o arquivo permanente;
- Elaboração dos Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs);
- Envio de processos de admissão de servidores dos concursos de 2008, 2012 e 2024 ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE);
-

**CONSIDERANDO**, ainda, que a conclusão e os ajustes decorrentes da auditoria da folha de pagamento dos cargos comissionados demonstram a necessidade de dar continuidade ao processo de auditoria, desta vez abrangendo a folha de pagamento dos cargos efetivos, a fim de garantir a regularidade e a correção dos pagamentos em toda a administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O prazo de vigência do Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto nº 004/2025, de 13 de fevereiro de 2025, e suas alterações, fica prorrogado até **30 de setembro de 2025**, a contar de 1º de junho de 2025.

**Art. 2º** Em virtude da prorrogação de que trata o Art. 1º, a composição do Grupo de Trabalho Especial passa a ser a seguinte:

I - Fica incluída a servidora **Daniele Euzébio de Lima, Matrícula nº 0.8004336.1**, que passará a integrar o Grupo de Trabalho a partir da publicação deste Decreto, com a gratificação de R\$ 600,00;

II - Fica excluída a servidora **Isabela Martins Santos da Silva, Matrícula nº 4.9999494.1**, da composição do Grupo de Trabalho, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Durante o período de prorrogação, o Grupo de Trabalho Especial continuará a desenvolver as atividades previstas nos Decretos nº 004/2025 e nº 005/2025666, bem como as novas demandas elencadas no Considerando deste Decreto.

**Art. 4º** Fica expressamente estabelecido que **não haverá novas prorrogações** do prazo de vigência do Grupo de Trabalho Especial além daquela disposta no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 004/2025 e suas alterações, que não conflitem com o presente Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 16 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625014318

**DECRETO Nº 025/2025**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

**DECRETO Nº 025/2025**

Dispõe sobre a inclusão de novos membros no Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto nº 012, de 09 de maio de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam incluídos no Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto nº 012/2025 os seguintes servidores:

- **Renan Matheus Claudino Gomes – matrícula 4.0103819.3**
- **Geonice Rafaela da Silva Ramos – matrícula 4.8004492.1 em substituição a Agripino Pereira da Silva Junior, matrícula 4.8004501.1**

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 012/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 16 de junho de 2025

**Diego da Rocha Cabral**  
**Prefeito**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625015039

**LEI Nº 1043/2025/GAB**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

type unknown

:

**LEI Nº 1043/2025/GAB**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Institui, no âmbito do Município de Camaragibe, a Comenda “Ana Rosa Nascimento” e a Celebração “Mulheres que Transformam Camaragibe”, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Órgão Executivo de Políticas para as Mulheres de Camaragibe, a Comenda “Ana Rosa Nascimento”, destinada a homenagear mulheres que tenham:

- I - desenvolvido ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no campo das políticas públicas de gênero no município;
- II - se destacado na defesa dos direitos das mulheres da cidade;
- III - sido pioneiras na ocupação de funções e cargos públicos ou privados historicamente ocupados por homens.

**Art. 2º** Fica criada a Celebração “Mulheres que Transformam Camaragibe”, a ser promovida anualmente pelo Órgão Executivo de Políticas para as Mulheres de Camaragibe em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com o objetivo de valorizar trajetórias femininas de impacto social no município, fomentar debates sobre igualdade de gênero e estimular a participação cidadã.

**Art. 3º** A Comenda “Ana Rosa Nascimento” será concedida a cada Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Camaragibe, bem como anualmente durante a Celebração “Mulheres que transformam Camaragibe”, a 03 (três) mulheres indicadas pelo Órgão Executivo de Políticas para as Mulheres em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Camaragibe.

§1º A comenda consistirá em uma Medalha e um Diploma contendo a identidade da homenageada e a descrição das ações que justificam o reconhecimento, além de menção honrosa registrada nos anais da Conferência e no relatório de trabalho do Órgão Executivo de Políticas para as Mulheres.

**Art. 4º** A indicação das homenageadas será apresentada em Reunião Ordinária do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§1º Cada indicação deverá ser acompanhada de justificativa fundamentada nos critérios definidos no art. 1º desta Lei, com base no merecimento técnico, político e social da indicada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 19 de junho de 2025.

**Diego da Rocha Cabral**

Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625015138

**DECRETO Nº 011 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

**DECRETO Nº 011 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.869.029,29

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                            |                     |          |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|----------|------|
| 20/03/2025                     | 386718 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 1.000,00 |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 1.000,00 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 1.000,00 | 0,00 |

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Despesa 187 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                            |                     |            |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|------------|------|
| 20/03/2025                     | 386648 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 106.000,00 |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 106.000,00 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 106.000,00 | 0,00 |

Unidade orçamentária: 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1138 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação: 2536 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Despesa 1164 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 69 - 1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.576.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                            |                                |            |      |
|------------|--------|----------------------------|--------------------------------|------------|------|
| 20/03/2025 | 351349 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa            | 960.000,00 |      |
|            |        |                            | Total da despesa:              | 960.000,00 | 0,00 |
|            |        |                            | Total da unidade orçamentária: | 960.000,00 | 0,00 |

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

Ação: 4176 - Executar obras de pavimentação e drenagem

Despesa 818 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

|  | Data       |  | Sequência |
|--|------------|--|-----------|
|  | 20/03/2025 |  | 385665    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 950.000,00

e/ou Imóveis de Interesse Público Total da despesa: Ação: 1.177 - Desapropriação de terrenos

Despesa 824 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

950.000,00

0,00

|  | Data       |
|--|------------|
|  | 20/03/2025 |

| Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) |     |
|---------------------------------------------------|-----|
| 1                                                 | 2   |
| 3                                                 | 4   |
| 5                                                 | 6   |
| 7                                                 | 8   |
| 9                                                 | 10  |
| 11                                                | 12  |
| 13                                                | 14  |
| 15                                                | 16  |
| 17                                                | 18  |
| 19                                                | 20  |
| 21                                                | 22  |
| 23                                                | 24  |
| 25                                                | 26  |
| 27                                                | 28  |
| 29                                                | 30  |
| 31                                                | 32  |
| 33                                                | 34  |
| 35                                                | 36  |
| 37                                                | 38  |
| 39                                                | 40  |
| 41                                                | 42  |
| 43                                                | 44  |
| 45                                                | 46  |
| 47                                                | 48  |
| 49                                                | 50  |
| 51                                                | 52  |
| 53                                                | 54  |
| 55                                                | 56  |
| 57                                                | 58  |
| 59                                                | 60  |
| 61                                                | 62  |
| 63                                                | 64  |
| 65                                                | 66  |
| 67                                                | 68  |
| 69                                                | 70  |
| 71                                                | 72  |
| 73                                                | 74  |
| 75                                                | 76  |
| 77                                                | 78  |
| 79                                                | 80  |
| 81                                                | 82  |
| 83                                                | 84  |
| 85                                                | 86  |
| 87                                                | 88  |
| 89                                                | 90  |
| 91                                                | 92  |
| 93                                                | 94  |
| 95                                                | 96  |
| 97                                                | 98  |
| 99                                                | 100 |

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 93.029,29

**Função:** 28 - Encargos Especiais **Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais **Programa:** 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

**Total da despesa:**

93.029,29

0,00

**Ação:** 027- Indenizações, Resoluções, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

**Despesa 837 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

## Data

## Sequência

[illegible]

|            |        |                            |                                       |              |      |
|------------|--------|----------------------------|---------------------------------------|--------------|------|
| 20/03/2025 | 385666 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa                   | 50.000,00    |      |
|            |        |                            | <b>Total da despesa:</b>              | 50.000,00    | 0,00 |
|            |        |                            | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 1.093.029,29 | 0,00 |

**Unidade orçamentária:** 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

## Despesa 656 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

## Data

## Sequência

| Histórico  | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|------|------------------|-------------------|
| 01/01/2019 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2019 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2020 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2021 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2022 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2023 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2024 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2025 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2026 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2027 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2028 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2029 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2030 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2031 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2032 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2033 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2034 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2035 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2036 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2037 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2038 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2039 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2040 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2041 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2042 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2043 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2044 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2045 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2046 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2047 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2048 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2049 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2050 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2051 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2052 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2053 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2054 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2055 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2056 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2057 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2058 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2059 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2060 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2061 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2062 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2063 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2064 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2065 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2066 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2067 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2068 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2069 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2070 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2071 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2072 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2073 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2074 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2075 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2076 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2077 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2078 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2079 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2080 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2081 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2082 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2083 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2084 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2085 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2086 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2087 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2088 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2089 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2090 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2091 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2092 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2093 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2094 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2095 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2096 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2097 |      | 100,00           | 0,00              |
| 31/12/2098 |      | 100,00           |                   |

|            |        |                            |                          |            |      |
|------------|--------|----------------------------|--------------------------|------------|------|
| 20/03/2025 | 351333 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 450.000,00 |      |
|            |        |                            | <b>Total da despesa:</b> | 450.000,00 | 0,00 |

Total do órgão orçamentário: 2.610.029,29 0,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa 312 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

20/03/2025

Sequência

232670

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 60.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Total da despesa:

60.000,00

0,00

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa 358 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

20/03/2025

Sequência

262686

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 90.000,00

Total da despesa:

90.000,00

0,00

Total da unidade orçamentária: 150.000,00 0,00

Total do órgão orçamentário: 150.000,00 0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2450 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Despesa 428 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |       |                            |                     |              |      |
|--------------------------------|-------|----------------------------|---------------------|--------------|------|
| 20/03/2025                     | 80423 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 109.000,00   |      |
| Total da despesa:              |       |                            |                     | 109.000,00   | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |       |                            |                     | 109.000,00   | 0,00 |
| Total do órgão orçamentário:   |       |                            |                     | 109.000,00   | 0,00 |
| Total do fundamento:           |       |                            |                     | 2.869.029,29 | 0,00 |
| Total geral                    |       |                            |                     | 2.869.029,29 | 0,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 2.869.029,29

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

**Ação:** 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

**Despesa 143 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data                                              |  | Sequência         |
|---------------------------------------------------|--|-------------------|
| 20/03/2025                                        |  | 386719            |
| Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) |  |                   |
| Redução da Despesa 1.000,00                       |  |                   |
|                                                   |  | Total da despesa: |
|                                                   |  | 0,00              |
| 1.000,00                                          |  |                   |

**Unidade orçamentária:** 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

**Função:** 28 - Encargos Especiais **Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais **Programa:** 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

**Total da unidade orçamentária:** 0,00 1.000,00

**Ação:** 0.29 - Realizar os pagamentos dos encargos com a dívida pública e operações de crédito contratadas

**Despesa 625 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data                                              |  | Sequência         |
|---------------------------------------------------|--|-------------------|
| 20/03/2025                                        |  | 386649            |
| Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) |  |                   |
| Redução da Despesa 105.000,00                     |  |                   |
|                                                   |  | Total da despesa: |
|                                                   |  | 0,00              |
| 105.000,00                                        |  |                   |

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 105.000,00

Ação: 2.486 - Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa Civil

Despesa 503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       |  | Sequência |
|------------|--|-----------|
| 20/03/2025 |  | 368226    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 80.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

Total da despesa:

0,00

80.000,00

Ação: 2.487 - Apoio às Ações de Manutenção do Programa Camaragibe Protegendo a Vida

Despesa 515 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       |  | Sequência |
|------------|--|-----------|
| 20/03/2025 |  | 368227    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 13.029,29

Total da despesa:

0,00

13.029,29

Unidade orçamentária: 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1138 - TRANSPORTE ESCOLAR

Total da unidade orçamentária: 0,00 93.029,29

Ação: 2.536 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Despesa 1155 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data

20/03/2025

Sequência

351344

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 200.000,00

Despesa 1156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 10 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Total da despesa:

0,00

200.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

351348

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 10.000,00

**Despesa 1157 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Total da despesa:**

0,00

10.000,00

Fonte de recurso: 13 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000

**Data**

20/03/2025

**Sequência**

351347

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 50.000,00

**Despesa 1158 - 3.3.90.36.00 - Material de Consumo**

**Total da despesa:**

0,00

50.000,00

Fonte de recurso: 69 - 1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.576.0000

**Data**

20/03/2025

**Sequência**

351345

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 100.000,00

**Despesa 1160 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Total da despesa:

0,00

100.000,00

Fonte de recurso: 69 - 1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.576.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

20/03/2025

351343

Redução da Despesa 100.000,00

Despesa 1161 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da despesa:

0,00

100.000,00

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data

20/03/2025

Sequência

351346

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 500.000,00

Total da despesa:

0,00

500.000,00

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 1048 - Cidade Verde

Total da unidade orçamentária: 0,00 960.000,00

Ação: 1.100 - Requalificar, reformar praças, parques, áreas verdes municipais e afins

Despesa 832 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 18 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal - 1.700.0000

| Data                                              |  | Sequência         |
|---------------------------------------------------|--|-------------------|
| 20/03/2025                                        |  | 385664            |
| Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) |  |                   |
| Redução da Despesa 1.000.000,00                   |  |                   |
|                                                   |  | Total da despesa: |
|                                                   |  | 0,00              |
| 1.000.000,00                                      |  |                   |

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 1.000.000,00

Ação: 1.167 - Estruturação e modernização da Secretaria de Segurança Pública

Despesa 644 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data                                              |  | Sequência |
|---------------------------------------------------|--|-----------|
| 20/03/2025                                        |  | 351335    |
| Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) |  |           |
| Redução da Despesa 50.000,00                      |  |           |

Image not found or type unknown

**Despesa 645 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000

**Total da despesa:**

0,00

50.000,00

**Data**

20/03/2025

**Sequência**

351336

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 50.000,00

Secretaria de Segurança Pública

**Total da despesa: Ação:** 2.505 - Gestão das Atividades da

**Despesa 652 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

50.000,00

**Data**

20/03/2025

**Sequência**

351334

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 50.000,00

**Subfunção:** 181 - Policiamento

**Programa:** 1054 - Camaragibe Mais Segura

**Total da despesa:**

0,00

50.000,00

Image not found or type unknown

**Ação:** 1.168 - Estruturação e modernização do Programa Camaragibe Mais Segura

**Despesa 663 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       |  |  | Sequência |
|------------|--|--|-----------|
| 20/03/2025 |  |  | 351337    |

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 50.000,00

**Despesa 664 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:**

0,00  
50.000,00

| Data       |  |  | Sequência |
|------------|--|--|-----------|
| 20/03/2025 |  |  | 351338    |

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 50.000,00

|                                 |                                                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Programa Camaragibe Mais Segura | <b>Total da despesa: Ação:</b> 2.506 - Manutenção das ações do |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|

**Despesa 669 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00  
50.000,00

| Data       |  |  | Sequência |
|------------|--|--|-----------|
| 20/03/2025 |  |  | 351339    |

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 100.000,00

**Função:** 26 - Transporte

**Subfunção:** 125 - Normatização e Fiscalização

**Programa:** 1055 - Mais Mobilidade

**Total da despesa:**

0,00

100.000,00

**Ação:**  1.507 - Estruturação e modernização do Programa Mais Mobilidade

**Despesa 674 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

20/03/2025

**Sequência**

351340

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 50.000,00

**Ação:**  2.500 - Manutenção das ações do Programa Mais Mobilidade

**Despesa 675 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:**

0,00

50.000,00

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

20/03/2025

351341

Redução da Despesa 20.000,00

Total da despesa:  
0,00

20.000,00

| Despesa 676 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -           |                    |  | Pessoa Jurídica             |  |                  |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|--|-----------------------------|--|------------------|-------------------|
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a |                    |  | contrapartidas - 1.501.0000 |  | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| Data Sequência                                                        | Histórico          |  | Tipo                        |  |                  |                   |
| 20/03/2025 351342                                                     | Redução da Despesa |  |                             |  |                  | 30.000,00         |
| Total da despesa:                                                     |                    |  |                             |  | 0,00             | 30.000,00         |
| Total da unidade orçamentária:                                        |                    |  |                             |  | 0,00             | 450.000,00        |
| Total do órgão orçamentário:                                          |                    |  |                             |  | 0,00             | 2.609.029,29      |

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1116 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2473 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS

Despesa 264 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       |  | Sequência |
|------------|--|-----------|
| 20/03/2025 |  |           |
|            |  | 232672    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décréscimos (R\$)

Redução da Despesa 60.000,00

Despesa 273 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Total da despesa:

0,00

60.000,00

| Data                           | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 20/03/2025                     | 262687    | Redução da Despesa |      |                  | 90.000,00         |
| Total da despesa:              |           |                    |      | 0,00             | 90.000,00         |
| Total da unidade orçamentária: |           |                    |      | 0,00             | 150.000,00        |
| Total do órgão orçamentário:   |           |                    |      | 0,00             | 150.000,00        |

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS  
MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1147 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Ação: 2.558 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Despesa 1123 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

| Data       | Sequência |
|------------|-----------|
| 20/03/2025 | 80393     |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décrécimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 1126 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Total da despesa:

0,00

5.000,00

| Data       | Sequência |
|------------|-----------|
| 20/03/2025 | 80395     |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.000,00

Despesa 1127 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

1.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80396

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Despesa 1129 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

3.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80397

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 1133 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

5.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80398

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1081 - Ações Emergenciais

Ação:  2.467 - Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais

Despesa 490 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80400

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 6.000,00

Programa: 1059 - Apoio ao Movimento LGBTQI+

Total da despesa:

0,00

6.000,00

Ação:  2.470 - Promover e apoiar ações de políticas públicas para inclusão e participação social.

Despesa 520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

20/03/2025

80399

Redução da Despesa 2.000,00

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Programa: 1148 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

Ação: 2.560 - Manutenção das atividades vinculadas ao PROCADSUAS

Despesa 1214 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

20/03/2025

Sequência

80401

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 1216 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Data

20/03/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1112 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Ação: 1144 - Execução de Obras destinadas ao Bloco de Proteção Social Básico - PSB

Despesa 1024 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

20/03/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Total da despesa:

Ação: 2465 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básica - PSB

Despesa 1031 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

5.000,00

Data

20/03/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 1052 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80405

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 6.000,00

Programa: 1114 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Ação: 2.469 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS

Despesa 1193 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

6.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80406

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 1195 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00  
2.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80407

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 1197 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00  
2.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80408

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Despesa 1198 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00  
3.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.000,00

Despesa 1200 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

1.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80410

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.000,00

Programa: 1145 - Programas do Fundo Nacional de Assistência Social

Total da despesa:

0,00

1.000,00

Ação: 2490 - Manutenção das Ativ. do Progr. Primeira Infância - SUAS (Criança Feliz)

Despesa 1057 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data Sequência    | Histórico Tipo     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| 20/03/2025 80411  | Redução da Despesa |                  | 5.000,00          |
| Total da despesa: |                    | 0,00             | 5.000,00          |

Despesa 1062 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data Sequência    | Histórico Tipo     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| 20/03/2025 80413  | Redução da Despesa |                  | 2.000,00          |
| Total da despesa: |                    | 0,00             | 2.000,00          |

**Despesa 1064 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

|                   |       |                    |  |      |          |
|-------------------|-------|--------------------|--|------|----------|
| 20/03/2025        | 80412 | Redução da Despesa |  |      | 3.000,00 |
| Total da despesa: |       |                    |  | 0,00 | 3.000,00 |

**Despesa 1065 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

|                   |       |                    |  |      |          |
|-------------------|-------|--------------------|--|------|----------|
| 20/03/2025        | 80414 | Redução da Despesa |  |      | 2.000,00 |
| Total da despesa: |       |                    |  | 0,00 | 2.000,00 |

**Despesa 1067 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

|                   |       |                    |  |      |          |
|-------------------|-------|--------------------|--|------|----------|
| 20/03/2025        | 80415 | Redução da Despesa |  |      | 3.000,00 |
| Total da despesa: |       |                    |  | 0,00 | 3.000,00 |

**Despesa 1069 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

|                   |       |                    |  |      |          |
|-------------------|-------|--------------------|--|------|----------|
| 20/03/2025        | 80416 | Redução da Despesa |  |      | 3.000,00 |
| Total da despesa: |       |                    |  | 0,00 | 3.000,00 |

Despesa 1071 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                   |       |                    |  |      |          |
|-------------------|-------|--------------------|--|------|----------|
| 20/03/2025        | 80417 | Redução da Despesa |  |      | 3.000,00 |
| Total da despesa: |       |                    |  | 0,00 | 3.000,00 |

Despesa 1073 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

20/03/2025

Sequência

80418

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Total da despesa:

Programa: 1146 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC

Ação: 1147 - Execução de Obras destinadas a Proteção Social Especial

Despesa 1078 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

3.000,00

Data

20/03/2025

Sequência

80419

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial

Total da despesa: Ação: 2.466 - Apoio as Ações de

Despesa 1090 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00  
3.000,00

Data  
Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                   |       |                    |  |          |
|-------------------|-------|--------------------|--|----------|
| 20/03/2025        | 80420 | Redução da Despesa |  | 3.000,00 |
| Total da despesa: |       |                    |  | 0,00     |

Despesa 1093 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data  
Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                   |       |                    |  |          |
|-------------------|-------|--------------------|--|----------|
| 20/03/2025        | 80421 | Redução da Despesa |  | 3.000,00 |
| Total da despesa: |       |                    |  | 0,00     |

Despesa 1106 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data  
Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |       |                    |  |          |
|--------------------------------|-------|--------------------|--|----------|
| 20/03/2025                     | 80422 | Redução da Despesa |  | 3.000,00 |
| Total da despesa:              |       |                    |  | 0,00     |
| Total da unidade orçamentária: |       |                    |  | 0,00     |

Unidade orçamentária: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1058 - Proteção ao Idoso

Ação: 2.464 - Suporte as Ações do Fundo e do Conselho Municipal do Idoso

Despesa 1179 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |       |                    |      |           |
|--------------------------------|-------|--------------------|------|-----------|
| 20/03/2025                     | 80394 | Redução da Despesa |      | 3.000,00  |
| Total da despesa:              |       |                    | 0,00 | 3.000,00  |
| Total da unidade orçamentária: |       |                    | 0,00 | 3.000,00  |
| Total do órgão orçamentário:   |       |                    | 0,00 | 89.000,00 |

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.458 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

20/03/2025

Sequência

80391

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1111 - Apoio aos Conselhos e Casa dos Conselhos

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Ação: 2.462 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo

Despesa 459 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |       |                    |                                |              |
|------------|-------|--------------------|--------------------------------|--------------|
| 20/03/2025 | 80392 | Redução da Despesa |                                | 10.000,00    |
|            |       |                    | Total da despesa:              | 0,00         |
|            |       |                    |                                | 10.000,00    |
|            |       |                    | Total da unidade orçamentária: | 0,00         |
|            |       |                    |                                | 20.000,00    |
|            |       |                    | Total do órgão orçamentário:   | 0,00         |
|            |       |                    |                                | 20.000,00    |
|            |       |                    | Total do fundamento:           | 0,00         |
|            |       |                    |                                | 2.868.029,29 |
|            |       |                    | Total geral                    | 0,00         |
|            |       |                    |                                | 2.868.029,29 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de março de 2025.

DECRETO Nº 011, DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625020355

DECRETO Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016  
GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025

DECRETO Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.622.808,72

Suplementação: 1.622.808,72

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                            |                                |          |      |
|------------|--------|----------------------------|--------------------------------|----------|------|
| 04/04/2025 | 387324 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa            | 6.000,00 |      |
|            |        |                            | Total da despesa:              | 6.000,00 | 0,00 |
|            |        |                            | Total da unidade orçamentária: | 6.000,00 | 0,00 |

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Despesa 684 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

386733

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 10.000,00

**Programa:** 1011 - Valorização do Servidor Público

**Total da despesa:**

10.000,00

0,00

**Ação:** 2510 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais

**Despesa 697 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

04/04/2025

**Sequência**

387134

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 30.000,00

**Programa:** 1016 - Inovação e Tecnologia

**Ação:** 2511 - Manutenção de Programa Inovação e Tecnologia

**Total da despesa:**

30.000,00

0,00

**Despesa 702 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

04/04/2025

**Sequência**

386939

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 12.000,00

**Função:** 28 - Encargos Especiais **Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais **Programa:** 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

**Total da despesa:**

12.000,00

0,00

**Ação:** 0.25 - Indenizações, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

**Despesa 707 - 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

|                                |        |                            |                     |            |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|------------|------|
| 04/04/2025                     | 387331 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 50.000,00  |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 50.000,00  | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 102.000,00 | 0,00 |

**Unidade orçamentária:** 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.488 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Despesa 540 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

|                   |        |                            |                     |           |      |
|-------------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------|------|
| 04/04/2025        | 386736 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 40.000,00 |      |
| Total da despesa: |        |                            |                     | 40.000,00 | 0,00 |

**Despesa 542 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                   |        |                            |                     |           |      |
|-------------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------|------|
| 04/04/2025        | 386737 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 30.000,00 |      |
| Total da despesa: |        |                            |                     | 30.000,00 | 0,00 |

Despesa 543 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       |  | Sequência |
|------------|--|-----------|
| 04/04/2025 |  | 386740    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                                           |  |  |
|-----------------------------------------------------------|--|--|
| Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 150.000,00 |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |
|                                                           |  |  |

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 1048 - Cidade Verde

Total da unidade orçamentária: 220.000,00 0,00

Ação: 1.100 - Requalificar, reformar praças, parques, áreas verdes municipais e afins

Despesa 831 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data                                              |        |                            |                     |            |
|---------------------------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|------------|
| Sequência                                         |        |                            |                     |            |
| Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) |        |                            |                     |            |
|                                                   |        |                            |                     |            |
| 04/04/2025                                        | 387173 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 115.000,00 |
| Total da despesa:                                 |        |                            |                     | 115.000,00 |
| Total da unidade orçamentária:                    |        |                            |                     | 115.000,00 |

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1133 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Image not found or type unknown  
**Ação:** 0.26 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

**Despesa 798 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

|                   |        |                            |                     |           |      |
|-------------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------|------|
| 04/04/2025        | 387320 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 30.000,00 |      |
| Total da despesa: |        |                            |                     | 30.000,00 | 0,00 |

**Despesa 800 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

|                                |        |                            |                     |              |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|--------------|------|
| 04/04/2025                     | 387321 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 1.149.808,72 |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 1.149.808,72 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 1.179.808,72 | 0,00 |
| Total do órgão orçamentário:   |        |                            |                     | 1.622.808,72 | 0,00 |
| Total do fundamento:           |        |                            |                     | 1.622.808,72 | 0,00 |
| Total geral                    |        |                            |                     | 1.622.808,72 | 0,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:** 1.622.808,72

**Unidade orçamentária:** 2011 - GABINETE DO PREFEITO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Image not found or type unknown  
**Ação:** 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

**Despesa 131 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       |  | Sequência |
|------------|--|-----------|
| 04/04/2025 |  | 387325    |

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 6.000,00

|          |  |                   |
|----------|--|-------------------|
|          |  | Total da despesa: |
|          |  | 0,00              |
| 6.000,00 |  |                   |

**Unidade orçamentária:** 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Função:** 4 - Administração **Subfunção:** 122 - Administração Geral **Programa:** 1016 - Inovação e Tecnologia  
**Total da unidade orçamentária:** 0,00 6.000,00

Image not found or type unknown  
**Ação:** 2.511 - Manutenção do Programa Inovação e Tecnologia

**Despesa 700 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       |  | Sequência |
|------------|--|-----------|
| 04/04/2025 |  | 386940    |

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 12.000,00

**Função:** 28 - Encargos Especiais **Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais **Programa:** 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

**Total da despesa:**

|           |      |
|-----------|------|
|           | 0,00 |
| 12.000,00 |      |

Image not found or type unknown  
**Ação:** 0.25 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

**Despesa 706 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

|  | Data       |  | Sequência |
|--|------------|--|-----------|
|  | 04/04/2025 |  |           |
|  |            |  | 387135    |

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 30.000,00

Image not found or type unknown  
**Despesa 709 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:**

|           |            |  |           |
|-----------|------------|--|-----------|
| 0,00      |            |  |           |
| 30.000,00 |            |  |           |
|           | Data       |  |           |
|           | 04/04/2025 |  |           |
|           |            |  | Sequência |
|           |            |  | 387332    |

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 50.000,00

|           |                          |  |
|-----------|--------------------------|--|
|           | <b>Total da despesa:</b> |  |
|           | 0,00                     |  |
| 50.000,00 |                          |  |

Image not found or type unknown  
**Total da unidade orçamentária:** 0,00 92.000,00

**Unidade orçamentária:** 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Função:** 23 - Comércio e Serviços  
**Subfunção:** 334 - Fomento ao Trabalho  
**Programa:** 1029 - Apoio ao Empreendedor

Image not found or type unknown  
**Ação:** 2.489 - Manutenção das ações do Programa Apoio ao Empreendedor

**Despesa 550 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data                           | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 04/04/2025                     | 386735    | Redução da Despesa |      |                  | 40.000,00         |
| 04/04/2025                     | 386738    | Redução da Despesa |      |                  | 30.000,00         |
| 04/04/2025                     | 386739    | Redução da Despesa |      |                  | 150.000,00        |
| Total da despesa:              |           |                    |      | 0,00             | 220.000,00        |
| Total da unidade orçamentária: |           |                    |      | 0,00             | 220.000,00        |

**Unidade orçamentária:** 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Programa:** 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

Image not found or type unknown  
**Ação:** 1.177 - Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público

**Despesa 825 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data               |      | Sequência        |                   |
|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 04/04/2025         |      | 387174           |                   |
| Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| Redução da Despesa |      | 115.000,00       |                   |

**Total da despesa:**

115.000,00

**Unidade orçamentária:** 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Total da unidade orçamentária:** 0,00 115.000,00

Image not found or type unknown

**Ação:** 2.521 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

**Despesa 774 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

04/04/2025

**Sequência**

387322

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 30.000,00

**Total da despesa:**

0,00

30.000,00

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos

**Programa:** 1052 - Gestão de Resíduos Sólidos

Image not found or type unknown

**Ação:** 2.523 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos

Despesa 786 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                    |                                |      |              |
|------------|--------|--------------------|--------------------------------|------|--------------|
| 04/04/2025 | 387323 | Redução da Despesa |                                |      | 1.149.808,72 |
|            |        |                    | Total da despesa:              | 0,00 | 1.149.808,72 |
|            |        |                    | Total da unidade orçamentária: | 0,00 | 1.179.808,72 |

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Image not found or type unknown  
Ação: 2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

Despesa 650 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                    |                                |      |              |
|------------|--------|--------------------|--------------------------------|------|--------------|
| 04/04/2025 | 386734 | Redução da Despesa |                                |      | 10.000,00    |
|            |        |                    | Total da despesa:              | 0,00 | 10.000,00    |
|            |        |                    | Total da unidade orçamentária: | 0,00 | 10.000,00    |
|            |        |                    | Total do órgão orçamentário:   | 0,00 | 1.622.808,72 |
|            |        |                    | Total do fundamento:           | 0,00 | 1.622.808,72 |
|            |        |                    | Total geral                    | 0,00 | 1.622.808,72 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625020747

DECRETO Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016  
GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025

DECRETO Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 468.824,20

Suplementação: 468.824,20

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                   |        |                            |                     |          |      |
|-------------------|--------|----------------------------|---------------------|----------|------|
| 09/04/2025        | 388567 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 1.500,00 |      |
| Total da despesa: |        |                            |                     | 1.500,00 | 0,00 |

Despesa 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                            |                     |           |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------|------|
| 09/04/2025                     | 387864 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 20.000,00 |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 20.000,00 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 21.500,00 | 0,00 |

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Despesa 187 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                            |                     |           |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------|------|
| 09/04/2025                     | 388845 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 2.000,00  |      |
| 09/04/2025                     | 389240 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 10.000,00 |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 12.000,00 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 12.000,00 | 0,00 |

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Despesa 688 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                            |                     |           |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------|------|
| 09/04/2025                     | 387784 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 25.000,00 |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 25.000,00 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 25.000,00 | 0,00 |

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.486 - Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa Civil

Despesa 503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                            |                     |           |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------|------|
| 09/04/2025                     | 387786 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 50.000,00 |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 50.000,00 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 50.000,00 | 0,00 |

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 28 - Encargos Especiais  
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais  
Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Ação: 0.24 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

Despesa 679 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                            |                     |            |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|------------|------|
| 09/04/2025                     | 388157 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 30.000,00  |      |
| Total da despesa:              |        |                            |                     | 30.000,00  | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                            |                     | 30.000,00  | 0,00 |
| Total do órgão orçamentário:   |        |                            |                     | 138.500,00 | 0,00 |

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa 314 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

| Data                                              |  | Sequência |
|---------------------------------------------------|--|-----------|
| 09/04/2025                                        |  | 264223    |
| Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) |  |           |

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 100.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Total da despesa:

100.000,00

0,00

 Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa 358 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

| Data       |  |
|------------|--|
| 09/04/2025 |  |

Sequência

264224

264260

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 50.000,00

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 60.000,00

Total da despesa:

110.000,00

0,00

Total da unidade orçamentária: 210.000,00 0,00

Total do órgão orçamentário: 210.000,00 0,00

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS  
MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE  
CULTURA

Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 392 - Difusão  
Cultural Programa: 1075 -  
MAIS CULTURA

Ação: 2.449 - Incentivo, apoio e fomento das atividades artísticas de musicais, dança, teatrais, visuais, audiovisuais, de literatura e outra

Subação: 1 - Incentivos, apio e fomento para produtores culturais e artísticos, cinematograficos, teatrais, eventos literarios, eventos de  
danç

Despesa 72 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |       |                            |                     |            |      |
|--------------------------------|-------|----------------------------|---------------------|------------|------|
| 09/04/2025                     | 59035 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 52.324,20  |      |
| 09/04/2025                     | 59182 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 68.000,00  |      |
| Total da despesa:              |       |                            |                     | 120.324,20 | 0,00 |
| Total da unidade orçamentária: |       |                            |                     | 120.324,20 | 0,00 |
| Total do órgão orçamentário:   |       |                            |                     | 120.324,20 | 0,00 |
| Total do fundamento:           |       |                            |                     | 468.824,20 | 0,00 |

|  |             |            |      |
|--|-------------|------------|------|
|  | Total geral | 468.824,20 | 0,00 |
|--|-------------|------------|------|

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 468.824,20

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 143 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência |
|------------|-----------|
| 09/04/2025 | 388568    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.500,00

|          |                   |      |
|----------|-------------------|------|
|          | Total da despesa: | 0,00 |
| 1.500,00 |                   |      |

Total da unidade orçamentária: 0,00 1.500,00

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 4.131 - Estruturação e Expansão da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Despesa 37 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data |
|------|
|------|

09/04/2025

Sequência

387865

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 10.000,00

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Total da despesa: Ação:** 2.447 - Gestão Administrativa da

**Despesa 45 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

10.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

389712

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 5.000,00

**Despesa 46 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:**

0,00

5.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

388176

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 16.434,12

**Despesa 48 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00  
16.434,12

Data

09/04/2025

Sequência

389711

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00  
5.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

387866

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Total da despesa:

0,00  
10.000,00

Ação: 0.3 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 59 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

389714

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

 Despesa 61 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

389713

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Total da despesa:

0,00

3.000,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 51.434,12

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

 Ação: 1.137 - Estruturação e Expansão da Procuradoria Geral do Município

Despesa 175 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

389241

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Procuradoria Geral do Município

Total da despesa: Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da  
0,00

10.000,00

Despesa 183 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

388181

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Despesa 184 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

388846

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Image not found or too unknown.

**Despesa 185 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:**

0,00  
2.000,00

**Data**

09/04/2025

**Sequência**

388180

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 7.154,03

**Total da despesa:**

0,00  
7.154,03

**Total da unidade orçamentária:** 0,00 29.154,03

**Unidade orçamentária:** 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 124 - Controle Interno

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.457 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município

**Despesa 220 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

09/04/2025

**Sequência**

388177

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 6.508,36

Image not found or type unknown

**Despesa 226 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:**

0,00

6.508,36

**Data**

09/04/2025

**Sequência**

389793

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 90,00

**Total da despesa:**

0,00

90,00

**Unidade orçamentária:** 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Total da unidade orçamentária:** 0,00 6.598,36

Image not found or type unknown

**Ação:** 2.493 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

**Despesa 600 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

09/04/2025

**Sequência**

388158

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 30.000,00

Total da despesa:

0,00

30.000,00

Unidade orçamentária: 2019 - SECRETARIA DE ESPORTES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 30.000,00

Ação: 2.481 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte

Despesa 348 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

388178

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 9.584,03

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 1026 - Eventos Esportivos

Total da despesa:

0,00

9.584,03

Ação: 2.484 - Fomentar projetos de apoio aos campeonatos esportivos do Município.

Despesa 464 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

389719

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Despesa 465 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

3.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

389720

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1025 - Jogos Camaragibenses

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Ação: 2.483 - Realizar as atividades propostas nos projetos esportivos.

Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

09/04/2025

387785

Redução da Despesa 25.000,00

**Subfunção:** 813 - Lazer

**Programa:** 1027 - Esporte Laboral

**Total da despesa:**

0,00

25.000,00

**Ação:** 2.485 - Executar Projetos de Implementação de Ginásticas Laborais.

**Despesa 475 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

09/04/2025

**Sequência**

389717

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 10.000,00

**Despesa 476 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:**

0,00

10.000,00

**Data**

09/04/2025

**Sequência**

389718

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 10.000,00

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 67.584,03

Ação: 2.400 - Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa Civil

Despesa 499 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                    |                |
|--------------------------------|--------|--------------------|----------------|
| 09/04/2025                     | 387787 | Redução da Despesa | 50.000,00      |
| 09/04/2025                     | 388179 | Redução da Despesa | 2.553,60       |
| Total da despesa:              |        |                    | 0,00 52.553,60 |
| Total da unidade orçamentária: |        |                    | 0,00 52.553,60 |

Unidade orçamentária: 2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.138 - Estruturação e modernização da Secretaria de Comunicação

Despesa 197 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Ação: 21450 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação

Despesa 214 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|                                |        |                    |      |            |
|--------------------------------|--------|--------------------|------|------------|
| 09/04/2025                     | 389716 | Redução da Despesa |      | 10.000,00  |
| Total da despesa:              |        |                    | 0,00 | 10.000,00  |
| Total da unidade orçamentária: |        |                    | 0,00 | 20.000,00  |
| Total do órgão orçamentário:   |        |                    | 0,00 | 258.824,20 |

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 21475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa 307 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

09/04/2025

Sequência

264225

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 100.000,00

distribuição de fámaco e insumos médico hospitalar

Total da despesa: Ação: 2.476 - Armazenamento e

Despesa 316 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

0,00

100.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

264226

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 50.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Total da despesa:

0,00

50.000,00

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa 1110 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

09/04/2025

Sequência

264259

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Total da despesa:

0,00

30.000,00

Programa: 1121 - Vigilância em Saúde

Ação: 2.480 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica

Despesa 1120 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                    |                                |            |
|------------|--------|--------------------|--------------------------------|------------|
| 09/04/2025 | 264258 | Redução da Despesa |                                | 30.000,00  |
|            |        |                    | Total da despesa:              | 0,00       |
|            |        |                    |                                | 30.000,00  |
|            |        |                    | Total da unidade orçamentária: | 0,00       |
|            |        |                    |                                | 210.000,00 |
|            |        |                    | Total do órgão orçamentário:   | 0,00       |
|            |        |                    |                                | 210.000,00 |
|            |        |                    | Total do fundamento:           | 0,00       |
|            |        |                    |                                | 468.824,20 |
|            |        |                    | Total geral                    | 0,00       |
|            |        |                    |                                | 468.824,20 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 09 de abril de 2025.

DECRETO Nº 014, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625020936

DECRETO Nº 015, DE 9 DE ABRIL DE 2025

*Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 590.565,00 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa: 1249 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado

Valor: 590.565,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 590.565,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Fica criada a fonte de recursos nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

*-Prefeito-*

ANEXO I

**DECRETO Nº 015, DE 9 DE ABRIL DE 2025**  
**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Estado de Pernambuco, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, Fonte nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, no valor de R\$ 1.186.335,59 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2023 - SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte: 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado

|                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 |  |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos                           |  |
| (C) Créditos Extraordinários                                                 |  |
| Abertos                                                                      |  |
| Em tramitação                                                                |  |
| Valor deste crédito                                                          |  |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais                                       |  |
| Abertos                                                                      |  |
| Em tramitação                                                                |  |
| Valor deste crédito                                                          |  |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas                             |  |
| (F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)                                      |  |

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 1.186.335,59, Fonte nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 9 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL  
-Prefeito-

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625021107

**LEI Nº 1044/2025/GAB**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Ementa: **Dispõe sobre a alteração do plano de equacionamento do déficit atuarial do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM) e dá outras providências.**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a alteração do plano de equacionamento do déficit atuarial do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM), estabelecido pelo Decreto nº 047/2015, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.

**Art. 2º** O plano de equacionamento do déficit atuarial do FUNPRECAM, instituído pelo Decreto nº 047/2015, fica alterado na forma prevista nesta Lei.

**Art. 3º** As alíquotas de contribuição suplementar para o equacionamento do déficit atuarial do FUNPRECAM passam a ser as seguintes:

| ANO  | ALÍQUOTA | ANO  | ALÍQUOTA | ANO      | ALÍQUOTA |
|------|----------|------|----------|----------|----------|
| 2025 | 15,00%   | 2026 | 18,00%   | 2027     | 21,50%   |
| 2028 | 21,68%   | 2029 | 21,86%   | 2030     | 22,04%   |
| 2031 | 22,22%   | 2032 | 22,40%   | 2033     | 22,59%   |
| 2034 | 22,77%   | 2035 | 22,95%   | 2036     | 23,13%   |
| 2037 | 23,31%   | 2038 | 23,49%   | 2039     | 23,67%   |
| 2040 | 23,85%   | 2041 | 24,03%   | 2042     | 24,21%   |
| 2043 | 24,39%   | 2044 | 24,57%   | 2045     | 24,76%   |
| 2046 | 24,94%   | 2047 | 25,12%   | 2048     | 25,30%   |
| 2049 | 25,48%   | 2050 | 25,66%   | 2051     | 25,84%   |
| 2052 | 26,02%   | 2053 | 26,20%   | 2054     | 26,38%   |
| 2055 | 26,56%   | 2056 | 26,74%   | 2057     | 26,93%   |
| 2058 | 27,11%   | 2059 | 27,29%   | XXXXXXXX | XXXXXXXX |

**Art. 4º** As alíquotas de contribuição suplementar estabelecidas no Art. 3º desta Lei incidirão sobre a base de contribuição patronal, conforme definido na Lei Municipal nº 328/2007, somando-se à contribuição ordinária.

**Art. 5º** A revisão das alíquotas de contribuição suplementar estabelecidas nesta Lei será realizada mediante nova Lei Municipal, com base em estudos atuariais que demonstrem a necessidade de alteração.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 25 de junho de 2025.

Diego da Rocha Cabral  
Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625051555

DECRETO Nº 016 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016  
GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025

DECRETO Nº 016 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 426.099,40

**Suplementação: 426.099,40**

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -  
Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES  
ESPECIAS

Ação: 0.10 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 195 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                            |                     |
|------------|--------|----------------------------|---------------------|
| 23/04/2025 | 388899 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa |
|------------|--------|----------------------------|---------------------|

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.457 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município

Despesa 219 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

23/04/2025

389335 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1007 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 2.518 - Manutenção das atividades gerais da unidade móvel de esterilização e saúde animal (Castramóvel) e da unidade básica de

Despesa 762 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

23/04/2025

389469 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

107.00

Total da despesa:

107.00

Total da unidade orçamentária:

107.00

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Despesa 684 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

23/04/2025

388893 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.159 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Defesa Civil

Despesa 483 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

23/04/2025

Sequência

389340

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 40.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

Total da despesa:

40.000,00

0,00

Ação: 2.487 - Apoio as Ações de Manutenção do Programa Camaragibe Protegendo a Vida

Despesa 511 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                            |                     |                   |
|------------|--------|----------------------------|---------------------|-------------------|
| 23/04/2025 | 389339 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa |                   |
|            |        |                            |                     | Total da despesa: |

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.521 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

Despesa 779 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

23/04/2025

388940 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

158.59

Total da despesa:

158.59

Total da unidade orçamentária:

158.59

Total do órgão orçamentário:

426.09

Total do fundamento:

426.09

Total geral

426.09

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 426.099,40

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -  
Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES  
ESPECIAS

Ação: 0.10 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 196 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

23/04/2025

Sequência

388900

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 8.000,00

Total da despesa:

0,00

8.000,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 8.000,00

Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.457 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município

Despesa 211 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

23/04/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 500,00

Despesa 218 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

500,00

Data

23/04/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 2.500,00

Unidade orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.514 - Manutenção das atividade gerais da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Despesa 724 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

23/04/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Total da despesa: Despesa 725 - 3.3.90.31.00 -

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

|                                                                                                   |  |            |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------|
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |  |            |           |
| 0,00                                                                                              |  |            |           |
| 30.000,00                                                                                         |  |            |           |
|                                                                                                   |  | Data       |           |
|                                                                                                   |  | 23/04/2025 |           |
|                                                                                                   |  |            | Sequência |
|                                                                                                   |  |            | 389483    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Total da despesa: Despesa 726 - 3.3.90.32.00 -

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

|                                                                                                   |  |            |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------|
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |  |            |           |
| 0,00                                                                                              |  |            |           |
| 2.000,00                                                                                          |  |            |           |
|                                                                                                   |  | Data       |           |
|                                                                                                   |  | 23/04/2025 |           |
|                                                                                                   |  |            | Sequência |
|                                                                                                   |  |            | 389484    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 731 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

|                                                                                                   |  |            |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------|
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |  |            |           |
| Total da despesa:                                                                                 |  |            |           |
| 0,00                                                                                              |  |            |           |
| 2.000,00                                                                                          |  |            |           |
|                                                                                                   |  | Data       |           |
|                                                                                                   |  | 23/04/2025 |           |
|                                                                                                   |  |            | Sequência |
|                                                                                                   |  |            | 389489    |

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 733 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

|                                                                                                   |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |  |  |  |
| Total da despesa:                                                                                 |  |  |  |

5.000,00

23/04/2025

389490

Redução da Despesa 2.000,00

Total da despesa: Despesa 735 - 3.3.90.08.00 -

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

2.000,00

23/04/2025

389474

Redução da Despesa 1.000,00

Total da despesa: Despesa 736 - 3.3.90.34.00 -

Fonte de recurso: 1- 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

1.000,00

23/04/2025

389487

Redução da Despesa 1.000,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

1.000,00

Sequência



Total da despesa:

Despesa 739 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso:    1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência    Histórico Tipo

Acréscimos

Total da despesa:

Função:    18 - Gestão Ambiental

Subfunção:    541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa:    1007 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação:    2.515 - Conservação Ambiental e Biodiversidade

Despesa 743 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso:    1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

23/04/2025

Sequência

389491

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Total da despesa: Despesa 744 - 3.3.90.32.00 -

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso:    1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

10.000,00

Data

23/04/2025

Sequência

389494

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 745 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso:    1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Data

Sequência

389495

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 746 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

5.000,00

Data

23/04/2025

Sequência

389497

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Total da despesa: Ação: 2.516 - Coleta seletiva, reciclagem e gestão de resíduos sólidos

Despesa 747 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

10.000,00

| Data              | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 23/04/2025        | 389498    | Redução da Despesa |      |                  |                   |
| Total da despesa: |           |                    |      |                  |                   |

Despesa 748 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data              | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 23/04/2025        | 389499    | Redução da Despesa |      |                  |                   |
| Total da despesa: |           |                    |      |                  |                   |

Despesa 749 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data              | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 23/04/2025        | 389501    | Redução da Despesa |      |                  |                   |
| Total da despesa: |           |                    |      |                  |                   |

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 107.000,00

Ação: 2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Despesa 687 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

23/04/2025

Sequência

388894

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Despesa 688 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Data

23/04/2025

Sequência

388895

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 17.000,00

Programa: 1011 - Valorização do Servidor Público

Total da despesa:

0,00

17.000,00

Ação: 2.510 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais

Despesa 693 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

23/04/2025

Sequência

388896

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Despesa 694 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

23/04/2025

388897

Redução da Despesa 20.000,00

Programa: 1016 - Inovação e Tecnologia

Ação: 2.511 - Manutenção do Programa Inovação e Tecnologia

Despesa 701 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

23/04/2025388898Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

Ação: 1.160 - Apoio as Ações de Investimentos do Programa Camaragibe Protegendo a Vida

Despesa 508 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

23/04/2025

389341 Redução da Despesa

23/04/2025

389342 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - Urbanismo Subfunção:  
452 - Serviços Urbanos Programa: 1048 -  
Cidade Verde

Ação: 2.522 - Realizar a manutenção das praças, parques e áreas de lazer

Despesa 783 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

23/04/2025

388892 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Total do fundamento:

Total geral

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 23 de abril de 2025.

DECRETO Nº 016, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

**DECRETO Nº 017, DE 25 DE ABRIL DE 2025**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

**DECRETO Nº 017, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 187.135,49 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2030 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1140 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.531 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb

Despesa: 1250 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 98 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior)

Valor: 187.135,49

Total de despesas acrescidas: R\$ 187.135,49

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado nos Anexos I e II deste decreto.

Art. 3º Fica criada a fonte de recursos nº 98 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior), em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

*-Prefeito-*

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625053428

**DECRETO Nº 018, DE 25 DE ABRIL DE 2025**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

*\_\**

*Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1147 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF  
Ação: 2.558 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF  
Despesa: 1251 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 88 - 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS  
Valor: 200.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Fica criada a fonte de recursos nº 88 - 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS, em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

*-Prefeito-*

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625053500

**DECRETO Nº 019 DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

**DECRETO Nº 019 DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00

**Suplementação: 10.000,00**

Unidade orçamentária: 2016- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.514 - Manutenção das atividade gerais da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Despesa 717 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                            |                     |                                |
|------------|--------|----------------------------|---------------------|--------------------------------|
| 29/04/2025 | 389550 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa |                                |
|            |        |                            |                     | Total da despesa:              |
|            |        |                            |                     | Total da unidade orçamentária: |
|            |        |                            |                     | Total do órgão orçamentário:   |
|            |        |                            |                     | Total do fundamento:           |
|            |        |                            |                     | Total geral                    |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 10.000,00

Unidade orçamentária: 2016- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.514 - Manutenção das atividade gerais da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Despesa 719 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

|            |        |                    |  |                                |
|------------|--------|--------------------|--|--------------------------------|
| 29/04/2025 | 389552 | Redução da Despesa |  |                                |
|            |        |                    |  | Total da despesa:              |
|            |        |                    |  | Total da unidade orçamentária: |
|            |        |                    |  | Total do órgão orçamentário:   |
|            |        |                    |  | Total do fundamento:           |
|            |        |                    |  | Total geral                    |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2025.

**DECRETO Nº 019, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016**

**DIEGO DA ROCHA CABRAL**

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625053623

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 277/SEGAB/2025**  
**GABINETE DO PREFEITO- 25/06/2025**

## **EXTRATO DO CONTRATO**

## **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 277/SEGAB/2025**

**Objeto do Instrumento:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO FORMATO SAAS.

**Contratado:** **WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI – ME** - CNPJ nº 12.319.369/0001-40.

Valor Total: **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**

| ITEM                                                                                | QUANTIDADE | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|
| FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO FORMATO SAAS. | 12         | R\$ 3.500,00  | R\$ 42.000,00 |
| TOTAL                                                                               |            | R\$ 42.000,00 |               |

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

CASO O CONTRATO SEJA ASSINADO DE FORMA ELETRÔNICA, CONSIDERAR-SE-Á PARA EFEITO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA A DATA EM QUE O ÚLTIMO SIGNATÁRIO ASSINAR;

A PRORROGAÇÃO FICA CONDICIONADA AO ATESTE, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM A CONTRATADA.

Prazo de vigência:

Camaragibe/PE, 10 de junho de 2025.

ANTONIO XAVIER BORBA NETO

Chefe de Gabinete

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625054147

PORTARIA Nº 009/2025  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 25/06/2025

PORTARIA Nº 009/2025  
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57 , com sede na Avenida Belmino Correia, 3038, Timbi – Camaragibe/PE – CEP.: 54.768-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Sr. Fernanado José Irineu Martins, portador da matrícula funcional nº. 4.8004473.1, nomeado através da Portaria nº 008/2025, no uso da competência e atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, esculpidos na lei referenciada anteriormente, bem como o artigo 37 da Constituição Federal e demais existentes no ordenamento jurídico;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Processo Licitatório nº 091/2018, realizado na modalidade Tomada de Preço nº 006/2018, bem como no Contrato Administrativo nº 136/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear a servidora **Ana Paula Santana da Silva**, matrícula 4.9999751.1, para atuar como **FISCAL** e **GESTORA**, e o servidor, **Dvison Carlos Medeiros de Lima**, matrícula 4.0105486.5 para atua como **FISCAL** e **GESTOR** substituto do **Contrato Administrativo nº 136/2018**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAMARAGIBE/PE, 26/06/2025** **ENGENHARIA DESTINADOS A DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**

, tendo como contratada a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.417.792/0001-09, estabelecida na Rua Nicomendes Hartmann, nº 176, Campo Grande, Recife/PE, CEP nº 52.040.252, representada neste ato pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, brasileiro, empresário, inscrito no cadastro de Pessoas físicas sob o nº 025.875.434-60, portador da cédula de identidade nº 5.268.085 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Vitória Regia, nº 51, Janga, Paulista/PE, CEP 53.439.340.

**Art. 2º.** – Ao fiscal/gestor do contrato, ora nomeados, será garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º.** – O fiscal/gestor nomeado terá a incumbência de acessar o Portal Transparência do Município para acesso a todos os arquivos referentes ao processo licitatório que ensejou a devida contratação, e caso não consigam acesso pelo portal, poderá solicitar ao setor administrativo/financeiro da secretaria cópia dos documentos pertinentes.

<https://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/contratos/detalhamento-de-contrato/1414>

**Art. 4º.** – Fica garantido ao fiscal e gestor do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização e gestão, sendo obrigatório aos servidores organização de pastas de execução, devidamente numerada para acesso sempre que necessário e possíveis prestações de contas.

**Art. 5º.** – No ato de ciência pelos servidores será entregue cópia da Orientação Técnica CGM nº 003/2019, de 11 de novembro de 2019, bem como seus anexos, que trata sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos no âmbito municipal.

**Art. 6º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do Contrato Administrativo em referência.

**Art. 7º.** – Autue-se no processo de execução.

**Registri-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Camaragibe/PE, 19 de junho de 2025.

**Fernando José Irineu Martins**  
**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**(cumulativamente)**  
**Município de Camaragibe**

**Ana Paula Santana da Silva**  
**Matrícula 4.9999751.1**  
**Fiscal do contrato**

**Dvison Carlos Medeiros de Lima**  
**Matrícula 4. 0105486.5**  
**Fiscal substituto**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625052625

**PORTARIA Nº 0121 DE 13 DE JUNHO DE 2025**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 25/06/2025**

**PORTARIA Nº 0121 de 13 de JUNHO de 2025**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a)**

**de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no rt. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula no 0.0000977.1, inscrita no CPF: 586.985.824-00, como **GESTOR(a)** do Terceiro Termo aditivo ao contrato nº 133/2024, sendo este oriundo da adesão de Ata de Registro de Preços Nº 38/2023, Processo Licitatório nº 15/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **CONSÓRCIO SINERGY CP 01**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 50.954.253/0001-72.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **MATHEUS CASSIMIRO MIRANDA**, Matrícula nº 8.0104170.2, CPF: 103.049.274-30, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 133/2024, sendo este oriundo do adesão de Ata de Registro de Preços Nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 25/2023, Processo Licitatório nº 15/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **CONSÓRCIO SINERGY CP 01**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 50.954.253/0001-72.

**Parágrafo único**, Constitui objeto do presente ADITIVO a prorrogação de prazo e acréscimo de 9,60% ao contrato nº 133/2024 oriundo da ADESÃO à ata DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 do CODANORTE alusiva à contratação de empresa de **Engenharia Especializada para realização dos serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos vinculados à Secretaria de Saúde deste Município de Camaragibe/PE**.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único**. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 13 de Junho de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625021349

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 274/2025**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA - 25/06/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 274/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 254/2025**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 227/2025**

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo nº 274/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **Allan Salvador**, na forma disposta no corpo do Termo de Referência do processo administrativo, para a execução das festividades da Festa do Padroeiro que acontece no Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), em favor da empresa **Allan Pereira Salvador da Silva**, **INSCRITA NO CNPJ: 20.678.557/0001-93**, com sede na **RUA SETE DE SETEMBRO, 203 - BAIRRO DOS ESTADOS, CEP 54.762-095 - CAMARAGIBE / PE**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 25 de junho de 2025.

**MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**

**Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625052209

**PORTARIA Nº. 010/2025**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA - 25/06/2025**

**PORTARIA Nº. 010/2025**

**DESIGNAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA O NOVO TRIÊNIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei da Orgânica deste Município; e com base no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL ESPECÍFICA**, nos termos do Edital que acompanha a PORTARIA 009/2025 desta Fundação de Cultura, publicada em 27 de maio de 2025, cujo objeto trata da CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES E PESSOAS FÍSICAS PARA CANDIDATURA AOS ASSENTOS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, POR SEGMENTO CULTURAL, VISANDO INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE/PE – CMCC, PARA O TRIÊNIO 2025/2028, BEM COMO ORIENTAR OS AGENTES CULTURAIS DO MUNICIPAL NA PARTICIPAÇÃO DAS ELEIÇÕES; **tendo como presidente da referida comissão o primeiro designado:**

- FUNDAÇÃO DE CULTURA: **CARLI LIMA AMORIM** - CPF: 10746907451
- CONSELHO ESTADUAL: **ANA PAULA CARNEIRO DE SANTANA** - CPF 880209834-49
- MINISTÉRIO DA CULTURA: **FELICIANO DA SILVA** - CPF 198.302.034-68
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **JEANNE LOPES CABRAL** - CPF: 233.579.594-53
- CONSELHO MUNICIPAL - **PATRICIA ASSUNÇÃO DE SOUZA** – CPF 034.792.074-80
- SOCIEDADE CIVIL - **MARCOS PAULO DA SILVA TAVARES** – CPF 076.070.964-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Camaragibe/PE, Gabinete da Presidência da Fundação de Cultura de Camaragibe, 25 de junho de 2025.

**MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 250625053703